



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa tem cabimento na CE 0103/0701060200 – PPI 0101/01 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 34100000-8

Proposta 3 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 18h30 horas.

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *Abeltonio Amado*

O Tesoureiro *Alvaro Manuel Viana Mendes*

O Vogal *Andreia Filipa Damasco Boia*

O Vogal *Carolina Szlgado Evangelista*

O Vogal *João Pinto*

O Vogal *Paula Maria*